

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Atilio Vivacqua - ES

Estado: Espírito Santo

**Região de Saúde:** Sul

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 29/04/2025 15:39:22

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Manter 100% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% de cobertura pelas equipes da ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Dispor de materiais e insumos necessários para prestação do atendimento nas UBS.

Ação Nº 2 - Realizar ações educação permanente.

Ação Nº 3 - Manter e atualizar cadastro E-SUS.

Ação Nº 4 - Manter em funcionamento o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

Ação Nº 5 - Implantar a equipe do Programa Saúde na Hora, conforme PORTARIA Nº 431, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**OBJETIVO Nº 1.2** - Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionantes de saúde do Programa Bolsa Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar em 5% a cobertura	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75,00	-	Percentual	82,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações sobre avaliação antropométrica para ACS.								
Ação Nº 2 - Dispor de materiais necessários para trabalho ACS.(balança com reserva, fita de mensuração).								

**OBJETIVO Nº 1.3** - Manter em 100% ao ano a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter 100% de cobertura	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de materiais necessários para trabalho ACS.(balança com reserva, fita de mensuração).								
Ação Nº 2 - - Manter os consultórios odontológicos em funcionamento adequado.								

**OBJETIVO Nº 1.4** - Aumentar o % da média de ações coletivas de escovação dental supervisionada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Aumentar em 1,4 a proporção ao ano as ações de escovação.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	6,04	2017	Proporção	80,00	6,12	Proporção
Ação Nº 1 - - Realizar ações educativas nas escolas municipais com escovação supervisionada.								
Ação Nº 2 - - Realizar compras dos Kits escovação dental para realização atividade nas escolas.								

**OBJETIVO Nº 1.5** - Reduzir em 0% do número de exodontia realizada em relação aos procedimentos individuais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter em 4,5% ou menos o percentual de exodontia Realizar ações preventivas em parceria com programas ESF, saúde homem, saúde trabalhador.	Proporção de exodontia realizada em relação aos procedimentos individuais.	4,50	2017	Percentual	4,50	4,50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas nas escolas e em parceria com os programas da ESF: Saúde homem, Saúde trabalhador e Materno infantil.								
Ação Nº 2 - Melhorar o acesso aos tratamentos especializados.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Manter a redução da incidência de sífilis congênita.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter redução da incidência e implantar as ações do Protocolo durante assistência.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2016	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Aumentar % o acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS.								

**OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissível e DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir em 0% ao ano e enfatizar as ações relacionadas as Doenças Crônicas Não Transmissíveis nas ESF.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	14	2016	Número	0	14	Número
Ação Nº 1 - Implantar ações que visem atingir meta proposta								

**OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar o percentual de cobertura vacinal (CV) adequadas do calendário básico de vacinação da criança.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar o percentual de cobertura vacinal.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	50,00	2016	Percentual	95,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações visando aumentar cobertura vacinal em todos os níveis								

**OBJETIVO Nº 2.4** - Manter o percentual da proporção de cura de casos novos da tuberculose pulmonar bacilífera.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter a proporção de cura de casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuar com ações para manter proporção de cura de casos novos da tuberculose pulmonar bacilífera								

**OBJETIVO Nº 2.5** - Garantir em 70% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Ampliar a realização de exames.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2016	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar no sentido de garantir o percentual de 70% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.								

**OBJETIVO Nº 2.6** - Aumentar o percentual da proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Aumentar o percentual de registros de óbitos com causa definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	2016	Percentual	5,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ações que visem atingir meta proposta								

**OBJETIVO Nº 2.7** - Encerrar em 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Aumentar o percentual de encerramentos dentro prazo adequado.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantar e implementar ações que visem aumentar o percentual de encerramentos dentro prazo adequado.								

**OBJETIVO Nº 2.8** - Aumentar o percentual de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Preencher devidamente as notificações.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	22,00	2016	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher devidamente as notificações e aumentar percentual de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Investigar todos os acidentes graves e fatais, doenças ou suspeita de doença ocupacional. Aplicando protocolo de investigação (check list - óbito).								
Ação Nº 3 - Notificar, investigar e monitorar todos os acidentes de trabalho, agravos e doença ocupacional, registrados nos seus respectivos sistemas: CAT, SINAN e SIST -RINA , assegurando o preenchimento de todos os campos. Inclusive campo ocupação.								
Ação Nº 4 - Estruturar e assistir, através de consultoria, dando atenção aos acidentes e agravos contidos na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho e aos agravos de notificação compulsória juntamente com a Coordenação da Saúde do trabalhador.								

**OBJETIVO Nº 2.9** - Manter a redução da incidência de casos novos de Aids em menores de 5 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Manter a redução da incidência de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	2016	Percentual	100,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - redução da incidência de casos novos de Aids em menores de 5 anos.								

**OBJETIVO Nº 2.10** - Manter o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Aumentar o percentual de cura de casos novos.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2016	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para treinar os profissionais UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas com população. (distribuição cartazes, panfletos e palestras nas UBS).								
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar.								
Ação Nº 4 - Ofertar medicamentos para tratamento								

**OBJETIVO Nº 2.11** - Garantir em 100% exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Garantir os exames dos contatos.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Examinar todos os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.								
Ação Nº 2 - Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas.								

**OBJETIVO Nº 2.12** - Aumentar o percentual de cobertura das ações de Vigilância Sanitária dos seis grupos de ações necessárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Aumentar o percentual de cobertura das ações e dar condições logísticas para realizar as ações.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas inspeção sanitária nos estabelecimentos comerciais pela equipe multiprofissional.								
Ação Nº 2 - Realizar ações educação continuada com os estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nos estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária que não são cadastrados.								

**OBJETIVO Nº 2.13** - Garantir em 80% ou mais a vacinação antirrábica dos cães na campanha

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	Aumentar em 1,5% ao ano o percentual de cães vacinados.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanha vacinação para gatos e cães.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa animais faltosos								
Ação Nº 3 - Divulgar campanha utilizando sonorização móvel.								
Ação Nº 4 - Realizar vacinação bloqueio em casos de confirmação ou suspeita vírus circulante.								

**OBJETIVO Nº 2.14** - Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.14.1	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e mobilizações;								
Ação Nº 2 - Realizar mapeamento de área.								
Ação Nº 3 - Realizar bloqueio em tempo oportuno								
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares pelos agentes de endemias.								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação profissionais para manejo clínico Dengue utilizando o fluxograma atendimento.								
Ação Nº 6 - Atender denúncias em relação água parada, acúmulo de lixo).								
Ação Nº 7 - Realizar 04 ciclos de visitas nos imóveis para controle vetorial da dengue								

**OBJETIVO Nº 2.15** - Aumentar o número de ciclos a fim de atingir 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.15.1	Aumentar as visitas domiciliares para controle dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2	2016	Número	80	4	Número
Ação Nº 1 - Aumentar as visitas domiciliares para controle dengue.								

**OBJETIVO Nº 2.16** - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.16.1	Aumentar em 5% ao ano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50,00	2016	Percentual	80,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização coleta de água pró-rural, fontes alternativas individual (poços artesanais), sistema tratamento água da cesan.								
Ação Nº 2 - Realizar coleta amostra de água em casos de surtos de diarreia e vômito.								
Ação Nº 3 - Realizar distribuição hipoclorito de sódio								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras Violências, bem como violência Autoprovocada e Incentivar Conselho Tutelar e Ação Social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar o número de Notificações nas unidades notificadoras violência.	Número de unidades de saúde com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantadas.	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Projeto de Implantação, Implementação e Qualificação da Notificação de Violência Doméstica e Sexual, entre outras violências através de reuniões de conscientização, palestras.								
Ação Nº 2 - Fixação do fluxograma de atendimento das violências nos setores /unidades notificantes.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre notificação ficha SINAN-Situação de Violências.								
Ação Nº 4 - Aumentar a notificação/ investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências;								

**OBJETIVO Nº 3.2** - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar a razão de coleta de citopatológico na faixa etária 25 a 64 anos nas ESF e Ambulatório. Detectar precocemente o câncer de colo uterino;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,40	0,52	Razão

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa pelos ACS de mulheres com coleta de exame citopatológico atrasado na faixa etária 25 à 64 anos.

Ação Nº 2 - Encaminhar pacientes com exames alterados a outro serviços de saúde quando necessário

Ação Nº 3 - Aumentar a oferta de coleta de exame citopatológico nas UBS (principalmente em áreas de difícil acesso) e no Ambulatório municipal.

Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas sobre importância das mulheres realizar o exame citopatológico.

### OBJETIVO Nº 3.3 - Diminuir a Proporção de Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Diminuir a Proporção de Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	19,00	19,00	Proporção

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para adolescentes nas escolas e nas UBS sobre risco de atividade sexual precoce, tendo apoio NASF.

Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento dos adolescentes nas UBS.

Ação Nº 3 - Disponibilizar métodos contraceptivos UBS.

### OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar a razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos de idade..

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	AMPLIAR RAZÃO DE EXAMES e Garantir acesso ao exame de mamografia. Detectar precocemente o câncer de mama;	Razão de exame de mamografia de rastreamento realizados em Mulheres de 50 a 69 de idade.	-	-	-	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres pelos ACS com faixa etária 50 a 69 anos com exame atrasado.								
Ação Nº 2 - Encaminhar as pacientes com exames alterados a outros serviços quando necessário para o acompanhamento.								
Ação Nº 3 - Aumentar cota de exames por meio de consórcios.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de conscientização das mulheres sobre importância na realização do exame. (Ex: Realização comemoração outubro rosa nas UBS).								

**OBJETIVO Nº 3.5** - Aumentar o % de parto normal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Aumentar o % de parto normal a partir de ações de conscientização das gestantes durante pré-natal.	Proporção de parto normal no SUS e Saúde Suplementar.	-	-	Proporção	28,00	27,81	Proporção
Ação Nº 1 - Oferta de pré natal de qualidade.								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas grupo de gestantes com o apoio NASF, sobre conscientização do parto normal.								

**OBJETIVO Nº 3.6** - Aumentar o % de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	AUMENTAR AS CONSULTAS DE PRÉ NATAL nas UBS e Ambulatório	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 consultas ou mais de pré-natal.	-	-	-	71,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes nas pelos ACS.								
Ação Nº 2 - Garantia da oferta de todos os exames preconizados (exames de rotina e no mínimo 2 ultrassonografia para cada gestante.								
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestante com apoio NASF.								
Ação Nº 4 - Realizar estratificação de risco em todas as consultas.								
Ação Nº 5 - Garantia esquema vacinal.								

**OBJETIVO Nº 3.7** - Manter a Redução do número de óbitos maternos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	MANTER A REDUÇÃO ÓBITO MATERNO	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar protocolo de planejamento familiar e ações educativas sobre Planejamento Familiar								
Ação Nº 2 - Intensificar visitas de puerpério sendo realizadas até 7 dia após parto.								
Ação Nº 3 - Oferta de pré natal mensal a todas gestantes, buscar pacientes faltosas e aprimorar sempre qualidade serviço prestado.								
Ação Nº 4 - Realizar investigação em 100% de óbitos em mulheres em idade fértil								

**OBJETIVO Nº 3.8** - REDUZIR % de mortalidade infantil em especial a mortalidade no período neonatal;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	REDUZIR % de mortalidade infantil em especial a mortalidade no período neonatal;	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	-	2,00	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar ações que visem atingir meta proposta, de redução de mortalidade infantil em especial a mortalidade no período neonatal;								
Ação Nº 2 - Garantir esquema vacinal para todas as gestantes e crianças.;								

**OBJETIVO Nº 3.9 - INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Manter 100% da investigação dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar investigação 100% de todos os óbitos infantis e fetais ocorridos. Ação conjunta com vigilância epidemiológica com ESF.								

**OBJETIVO Nº 3.10 - INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNOS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Manter 100% da investigação dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os óbitos maternos ocorridos ação conjunta com vigilância epidemiológica com ESF.								

**OBJETIVO Nº 3.11 - INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS de mulheres em idade fértil.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Manter em 100% a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os óbitos em mulheres em idade fértil ação conjunta vigilância epidemiológica com ESF.								

**OBJETIVO Nº 3.12** - Aumentar % o acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Realizar no mínimo 02 (dois) exames por gestantes.	Número de testes de sífilis por gestantes.	1	2016	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes pelo ACS.								
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos em todas as gestantes primeiro e terceiro trimestre.								
Ação Nº 3 - Solicitar todos os exames de pré natal preconizados.								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação sobre Sífilis e Tratamento para todos profissionais Atenção Básica.								
Ação Nº 5 - Monitorar todas gestantes mensalmente com diagnóstico de Sífilis.								
Ação Nº 6 - Realizar ações educativas na UBS e busca ativa de casos novos com testes rápidos.								
Ação Nº 7 - Garantir tratamento Sífilis, inclusive a aplicação Benzetacil nas UBS.								

**DIRETRIZ Nº 4** - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde,

**OBJETIVO Nº 4.1** - Capacitar profissionais em áreas estratégicas com ação continuada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar o percentual de capacitações aos servidores de diversos setores.	Proporção de AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	-	-	-	4,00	4,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar cursos e capacitações para todos os servidores e setores.								
Ação Nº 2 - Aplicar os recursos PROEP SUS.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a conservação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Enviar Plano Saúde e PAS ao Conselho para provação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Enviar Plano Saúde e PAS ao Conselho para provação.	Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde.	-	-	-	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar ações de controle no Plano Municipal de saúde 2018/2021.								
Ação Nº 2 - Elaborar programação anual de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões mensais.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável. Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Manter cadastro do Conselho Municipal de Saúde atualizado no SIACS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter cadastro Conselho de Saúde no SIACS atualizado	Proporção conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (Siacs).	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar cadastro dos conselheiros no SIACS.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	Aumentar o percentual de capacitações aos servidores de diversos setores.	4,00
	Enviar Plano Saúde e PAS ao Conselho para aprovação.	1,00
	Manter cadastro Conselho de Saúde no SIACS atualizado	100,00
301 - Atenção Básica	Manter 100% de cobertura pelas equipes da ESF	100,00
	Aumentar em 5% a cobertura	82,00
	Manter 100% de cobertura	100,00
	Aumentar em 1,4 a proporção ao ano as ações de escovação.	80,00
	Manter em 4,5% ou menos o percentual de exodontia Realizar ações preventivas em parceria com programas ESF, saúde homem, saúde trabalhador.	4,50
	Aumentar o percentual de registros de óbitos com causa definida.	5,00
	Aumentar o percentual de encerramentos dentro prazo adequado.	100,00
	Preencher devidamente as notificações.	0,00
	Manter a redução da incidência de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	100,00
	Aumentar o percentual de cura de casos novos.	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura das ações e dar condições logísticas para realizar as ações.	100,00
	Aumentar em 1,5% ao ano o percentual de cães vacinados.	80,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	0
	Aumentar em 5% ao ano.	80,00
	Manter redução da incidência e implantar as ações do Protocolo durante assistência.	100
	Reduzir em 0% ao ano e enfatizar as ações relacionadas as Doenças Crônicas Não Transmissíveis nas ESF.	0
	Aumentar o percentual de cobertura vacinal.	95,00
	Manter a proporção de cura de casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Ampliar a realização de exames.	70,00
	Ampliar o número de Notificações nas unidades notificadoras violência.	2
Diminuir a Proporção de Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	19,00	
AMPLIAR RAZÃO DE EXAMES e Garantir acesso ao exame de mamografia. Detectar precocemente o câncer de mama;	0,50	

	Aumentar o % de parto normal a partir de ações de conscientização das gestantes durante pré-natal.	28,00
	AUMENTAR AS CONSULTAS DE PRÉ NATAL nas UBS e Ambulatório	71,00
	MANTER A REDUÇÃO ÓBITO MATERNO	0
	REDUZIR % de mortalidade infantil em especial a mortalidade no período neonatal;	2,00
	Manter 100% da investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Manter 100% da investigação dos óbitos maternos.	100,00
	Manter em 100% a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Realizar no mínimo 02 (dois) exames por gestantes.	2
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar em 1,5% ao ano o percentual de cães vacinados.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir os exames dos contatos.	100,00
	Aumentar as visitas domiciliares para controle dengue.	80
	Reduzir em 0% ao ano e enfatizar as ações relacionadas as Doenças Crônicas Não Transmissíveis nas ESF.	0
	Ampliar a razão de coleta de citopatológico na faixa etária 25 a 64 anos nas ESF e Ambulatório. Detectar precocemente o câncer de colo uterino;	0,40

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.853.064,00	1.544.926,04	40.510,00	N/A	N/A	N/A	0,00	5.438.500,04
	Capital	N/A	33.000,00	21.500,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	54.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.018.376,00	447.466,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	3.465.842,00
	Capital	N/A	3.000,00	5.100,00	0,00	N/A	N/A	N/A	10.010,00	18.110,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	76.000,00	7.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	83.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	65.000,00	86.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	151.000,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00